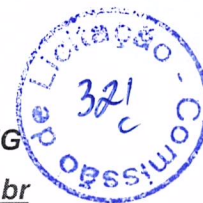




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG
CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381- 4800 - www.claudio.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRC 161/2024 - PE 059/2024 - CONTRATO 221/2024

Considerando que o contrato administrativo epigrafado, firmado em 05 de setembro de 2024, pelo **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS** e a contratada **GENTE SEGURADORA S/A**, tem como objeto a contratação de seguro veicular;

Considerando o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Obras, no dia 28 de novembro de 2024, solicitando o acréscimo contratual, na conformidade das razões descritas no Ofício nº 520/2024, o qual justifica a necessidade do acréscimo solicitado;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Advocacia Geral do Município, na data de 03 de dezembro de 2024, se posicionando favoravelmente ao aditivo contratual requerido;

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito do Município Sr. Reginaldo de Freitas Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cláudio-MG, portador do CPF nº 698.101.926-49 e RG nº 223728731 SSP/SP a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90020060, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por MARCELO WAIS, inscrito(a) no CPF nº 632.005.380-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO 221/2024**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES:

Valor do Contrato inicial: R\$ 69.800,00;

Primeiro Termo Aditivo - Acréscimo: R\$ 9.205,57 - percentual acrescido: 13,19%;

Valor Total do Contrato considerando o Primeiro Termo Aditivo: R\$ 79.005,57;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:

Por força do presente termo, fica acrescido o valor de R\$ 7.449,14 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e catorze centavos), o que corresponde a um **acréscimo de 10,67%** (dez vírgula sessenta e sete por cento) no valor total do contrato, conforme especificado abaixo:

ITEM	VEICULO /MODELO	QTDE	PLACA	Vlr. Unit
01	MASCARELO Ano: 2024/2025	1	TCX3H38	R\$ 2.757,56
02	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ Ano: 2024/2025	3	-	R\$ 1.563,86

Considerando o acréscimo descrito no presente termo aditivo, o Contrato passa a vigorar com o valor global de R\$ 86.454,71 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 152 – CENTRO – CLÁUDIO – MG

CEP 35530-000 - TELEFONE: (037) 3381- 4800 - www.claudio.mg.gov.br



As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, de acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os signatários firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Cláudio (MG), 04 de dezembro de 2024.

Reginaldo de Freitas Santos
Prefeito do Município

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02

TESTEMUNHAS:

015 145 698. 80

066.645.006.47

Agnaldo de Sousa Braga
SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
PREFEITURA DE CLÁUDIO - MG

